DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De **LAJE**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO			
PUBLICAÇÕES	 	 	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
PREGÃO PRESENCIAL			
COMUNICADO	 	 	

PUBLICAÇÕES



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 135/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: SANTOS ANDRADE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.972.320/0001-83.

Objeto: Prorrogação pelo período de 60 dias (SESSENTA) do contrato nº 135/2021, firmado com a Empresa SANTOS ANDRADE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.972.320/0001-83, cujo objeto é locação futura e eventual de máquinas pesadas e caminhão caçamba com combustível, motorista e operador por conta da empresa, com a finalidade de atender as demandas, referente à serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais no Município de Laje-BA, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 135/2021. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso I, Parágrafo 1° , Incisos II e IV e Art. 65, Inciso II, alínea c da Lei n° .8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Laje - BA, 02 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Laje KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 102/2021

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é aquisição de adesivos de envelopamento/plotagem dos veículos pertencentes à secretaria municipal de saúde, a fim da identificação dos mesmos, junto a empresa LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ. Sob nº 11.979.599/0001-73, no valor global de R\$ 14.854,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

CONTRATO Nº 158/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021 - DISPENSA N° 102/2021. OBJETO: aquisição de adesivos de envelopamento/plotagem dos veículos pertencentes à secretaria



municipal de saúde, a fim da identificação dos mesmos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/000102. CONTRATADA: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOSME, inscrita no CNPJ. Sob nº 11.979.599/0001-73, no valor global de R\$
14.854,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; -Vigência de 90
dias. RATIFICAÇÃO EM: 01/09/2021 ASSINATURA EM: 02/09/2021 - PELO
CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos
Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje - Bahia, 02 de Setembro de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021

Processo de INEXIGIBILIDADE n° **008/2021**, de 23/09/2021, Objeto: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios -(DOE) - Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, solicitado junto a empresa, **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** inscrita no CNPJ: **15.257.819/0001-06 com o valor total de R\$ 18.839,04 (dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: CAPUT"do art. 25 da Lei Federal n°. 8.666/93. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 23/09/2021.

Laje-Ba, 27 de Setembro

de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.





COMUNICADO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA № 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 565/2020 E PROTOCOLO № 5544/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Laje -BA.

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, informo que será dilatado o prazo da convocação publicada no Diário Oficial do Município no dia 22.09.2021 por mais 02 (dois) dias úteis, contados apartir do dia 04/10/2021 para as empresas vencedoras:

ITEM	ROTEIRO	TURNO	EMPRESAS VENCEDORAS	VL.TOTAL
1.1	Sobradinho/ Grande vale	M/V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 46.880,00
1.2	Sobradinho/Grande Vale	M/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 32.450,00
1.3	Sobradinho/ Entrocamento/ Km 6 /Laje	V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 40.200,00
1.4	Sobradinho/ Cruzeiro	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 32.400,00
1.5	Sobradinho /Cruzeiro	N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 29.200,00
1.6	Coito/Água Vermelha/Cruzeiro	V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 59.160,00
1.7	Água Vermelha, Coito, Cruzeiro	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 43.660,00
1.8	Água Vermelha, Coito, Cruzeiro	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 41.020,00
1.9	Oiteiro /Canto Esc. / capâo / Cruzeiro	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 23.360,00
1.10	oiteiro /Canto Esc. / capâo / Cruzeiro	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 23.600,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

2.1	Km 17 / Km 22	M/V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE	R\$
			TRANSPORTES LTDA	14.800,00
2.2	Itaparica / Pindoba	M/N	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 43.800,00
2.3	Pindoba / Itaparica/ Km 22	V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 20.440,00
2.4	Macaco/Km 03/ muricoca	М	ADD LOCADORA DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.000,00
2.5	Itaparica/Riacho do Miranda / Lidio	M/V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 41.580,00
2.6	Imbiara / Km 22	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 35.046,00
2.7	Macaco/Bonança/ Km 22	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 44.550,00
2.8	Imbiara / Itaparica / Pindoba	M/V	CARLOS JOSE DOS SANTOS	30.080,00
2.9	Pindoba / Itaparia / Grande Vale	V	CARLOS JOSE DOS SANTOS	R\$ 52.920,00
2.10	Itaparica / Entroncamento	М	MANOEL SANTANA NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 43.092,00
2.11	Km 17 / Areial / Km 22/ Entroncamento /Laje	М	ALEXANDRO MOTA COUTINHO	R9 52.780,00
2.12	Km 17 / Entroncamento de Laje	М	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R9 25.000,00
2.13	Km 17 / Km 22	M/V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R9 35.868,00
2.14	Itaparica / Ponto do ônibus	М	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	Rs 32.400,00
2.15	cachaço / km22	V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	22.000,00
2.16	Itaparica	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	16.320,00
2.17	Rio da Dona / Quilombo3 a Quilombo 1	M/V/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 39.780,00
2.18	Mucambo / Bonança / Km 22	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ R\$ 41.300,00
2.19	Cachaço / Entroncamneto	М	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	Rs 54.444,00
2.20	Cachaço	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	R\$



	ICIPAL DE LAJE		EIRELLI	16.200,00
2.21	Cachaço	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 16.140,00
3.1	Capão / Areal / Entroncamento de Laje	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 34.916,00
3.2	Rio de Areia / Areia Fina	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 33.220,00
3.3	Rio de Areia / Sambambaia	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 32.890,00
3.4	Areia Fina / Sambambaia	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 34.060,00
3.5	Rio de Areia / Sambambaia/ Capão / Laje	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 29.694,00
3.6	Rio de Areia / Sambambaia/ Capão / Entroncamento	V	NADILSON DE SOUZA MELHOR	R\$ 78.624,00
3.7	Caipora / Rio de Areia/ Leonel Brito	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 34.684,00
3.8	Areia Fina / Sambambaia / Laje	М	NADILSON DE SOUZA MELHOR	R\$ 65.508,00
3.9	Sambambaia/Entronca mento	N	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 30.100,00
3.10	Posto Grande Vale / Laje	М	MANOEL SANTANA NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 42.480,00
3.11	Capão I / Capão	m/v	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 45.600,00
3.12	Capão / Entroncamento	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 21.140,00
3.13	Capão / Entroncamento	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 28.840,00
4.1	João da ver./Matão / Entroncamento	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 36.000,00
4.2	Matão / Entroncamento	M/V/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 43.030,00
4.3	Serra do Frio / Beira do Rio/ Tourinho	M/V	AMILTON VIEIRA CAFE	R\$ 52.780,00



NUN				_
4.4	Km 06/Beira do Rio / Pimenteira	М	JAILSON BRITO DOS SANTOS	17.358,0
4.5	Km 06/Beira do Rio / Pimenteira	V	JAILSON BRITO DOS SANTOS	15.780,0
4.6	Serra do Frio / Mata seca / Pimenteira	M/V	MURILO OLIVEIRA DA SILVA	38.280,0
4.7	Pedra Lisa / Laje	M/V	MARIA EDILENE MATOS CAFE LOPES	52.640,0
4.8	Serra do frio/ Torre /Pianinho	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	33.220,0
4.9	Serra do frio/ Torre	M/V	NAILTON SILVA ANDRADE	31.900,0
4.10	Beira do Rio / Tourinho	M/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	29.088,0
4.11	Km37/Entrocamento de Laje	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	33.220,0
4.12	Ceasa / Entroncamento de Laje	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	17.940,0
5.1	Funil / Jacaré	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	33.220,0
5.2	Funil / Jacaré/ Entroncamento	M/N	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	75.600,0
5.3	Nova Luz / Jacaré	M/V/N	VALMIR DE JESUS RAMOS	49.280,0
5.4	Santa Rosa Jacaré	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	39.996,0
5.5	Funil / Jacaré	М	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	11.240,0
6.1	Tourinho/ torre/ Laje	M/V	WILLIAM DO NASCIMENTO SILVA	39.440,0
6.2	Baixa de Areia/ Torre/ Ronco D'Água	M/V/N	WILLIAM DO NASCIMENTO SILVA	45.240,0
6.3	Torre 1 / Torre 2	M/v	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	39.240,0
6.4	Torre /Cariri / Laje	M/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	39.130,0
6.5	Tourinho/Laje	М	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	11.000,0



6.6	Baixa de Areia/ Ronco	M/V	MANOEL SANTANA NASCIMENTO	Rs
	D'Água/ Laje		JUNIOR	49.500,00
6.7	Dende / Baixão	M/N	EDILSON DE SOUSA ANDRADE	64.260,00
7.1	Cutia / Sete Volta / Km 6/ Entroncamento	M/V	JAILSON BRITO DOS SANTOS	28.930,0
7.2	Cutia / Laje	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	24.932,00
7.3	Riachão / Bom Jardim / Laje	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	23.520,0
7.4	Deus Dará / Laje	V	WELLERSON OLIVEIRA SILVA	45.360,0
7.5	Riacho Alegre / Borges	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	30.200,0
7.6	Riachão / Bom Jardim / Laje	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	30.300,0
7.7	Riachão/ Caborongo/ Laje	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	36.000,0
7.8	Cutia/ Laje	N	JAILSON BRITO DOS SANTOS	23.670,0
8.1	Barro/ Sete Voltas	M/V/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	41.072,0
8.2	Sete Voltas/ Ribeirão/ Jubeba /Boa Vista	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	27.180,0
8.3	Dendezeiro/ Mantiqueira, Eng. Pontes	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	45.450,0
8.4	Sete Voltas /Jubeba/ Boa Vista	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	27.180,0
8.5	Dendezeiro /Esconça/ Laje	M/V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R 44.700,0
8.6	Boa Vista / Barro	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R 39.390,0
8.7	Boa Vista / Sete Voltas	M/V	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R 30.300,0

	* * IS SANIS INTERFAS REFEITURA CIPAL DE LAJE
8.8	Boa Vista
0.0	Dua vista

MUN	ICIPAL DE LAJE			
8.8	Boa Vista	M/N	TRANSCOSTA TRANSPORTE	R\$
			RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	21.140,00
8.9	Terra seca	M/V	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 41.676,00
8.10	Dendezeiro/Esconça/ Laje	М	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 43.030,00
8.11	Ribeirão/ Laje	N	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 19.460,00

- a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7° da Lei n° . 10.520/02 e art. 81 da Lei n° 8.666/93, para apresentarem no ato da assinatura do contrato, cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 1. Comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses, conforme Art. 138, Inciso IV do Código de Transito Brasileiro;
- 2. Certificado de Registro do Veículo (CRV), conforme Art. 121 do Código de Transito Brasileiro;
- 3. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) conforme Art. 130 do Código de Transito Brasileiro.
- 4. Documento comprobatório de inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, conforme Art. 136, Inciso II do Código de Transito Brasileiro;
- 5. Carteira de Habilitação do Condutor Categoria "D" conforme Art. 138, Inciso II do Código de Transito Brasileiro;
- 6. Comprovação de aprovação do condutor em curso especializado do condutor conforme Art. 138, Inciso V do Código de Transito Brasileiro;
- 7. Inscrição no Cadastro Municipal e Alvará Municipal para Funcionamento, em plena vigência.

Caso o veículo a ser disponibilizado para início de contrato não atenda a idade sugerida no Guia de Transporte Escolar do FNDE (no máximo 07 anos de uso) ou o indicado no Projeto de Lei nº5.585/2016¹ da Câmara dos Deputados (12 anos para automóvel van; 15 anos para ônibus e micro-ônibus) a contar do ano de fabricação, ou os veículos que não atenderem as exigências constantes ou os condutores que não atenderem as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, deverá o licitante firmar um termo de ajustamento de Conduta, para se regularizarem no prazo que for deferido, contados da assinatura do Contrato.

Laje, 01 de Outubro de 2021.

Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

1

Prefeitura Municipal de Laje − Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 − Centro